

REGULAMENTO OFICIAL

NIGHT RUN MIGUEL PEREIRA 2026

CAPÍTULO I

DA COMPETIÇÃO

Artigo 1º – Da realização do evento

A **Night Run Miguel Pereira 2026** será uma prova esportiva de corrida de rua em percurso misto, contemplando trechos pavimentados e áreas de trilha em ambiente natural, destinada a atletas de ambos os sexos, devidamente inscritos e em conformidade com as normas estabelecidas neste regulamento.

O evento será realizado no dia **15 de agosto de 2026**, com largada prevista para às **19h**, tendo como local de concentração, largada e chegada a **Estação de Governador Portela – Miguel Pereira/RJ**.

A organização do evento será de responsabilidade da empresa **MP ESPORTE e Parceiras**, juntamente equipe operacional e supervisão técnica da entidade esportiva competente.

A Comissão Organizadora será responsável pela administração geral do evento, podendo deliberar sobre questões técnicas, operacionais e administrativas necessárias ao bom andamento da competição.

CAPÍTULO II

DO PERCURSO E MODALIDADES

Artigo 2º – Das modalidades

A competição será realizada nas seguintes modalidades:

- **Corrida 7 km;**
- **Caminhada/Corrida 3 km.**

O percurso será composto por trechos de asfalto e terreno natural, apresentando características próprias de uma prova realizada em ambiente externo, incluindo possíveis desníveis, aclives, declives e irregularidades do terreno.

Artigo 3º – Da sinalização e equipamentos obrigatórios

O percurso será devidamente sinalizado e demarcado pela organização.

Por se tratar de uma prova noturna, realizada em ambiente natural, será **obrigatório o uso de lanterna de cabeça durante todo o percurso**.

O descumprimento desta determinação poderá resultar na desclassificação do atleta.

CAPÍTULO III

DO LOCAL, DATA E PROCEDIMENTOS DE LARGADA

Artigo 4º – Do local do evento

A concentração dos atletas, largada e chegada ocorrerão na:

Estação de Governador Portela – Miguel Pereira/RJ.

A organização poderá alterar data, horário, percurso ou local do evento por motivos de segurança, força maior, condições climáticas ou determinação dos órgãos competentes.

É responsabilidade do atleta acompanhar os canais oficiais de comunicação do evento para eventuais atualizações.

Artigo 5º – Da apresentação do atleta

O atleta deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 minutos antes do horário previsto para sua largada**, para receber orientações técnicas e realizar os procedimentos necessários.

CAPÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 6º – Do procedimento de inscrição

As inscrições serão realizadas exclusivamente através da plataforma oficial indicada pela organização, respeitando a disponibilidade de vagas e os valores definidos conforme os lotes disponíveis.

A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento.

Ao realizar sua inscrição, o participante declara:

- a) ter conhecimento e aceitar integralmente este regulamento;
- b) estar apto fisicamente para participação na prova;
- c) assumir integral responsabilidade por sua participação no evento.

Artigo 7º – Do direito de arrependimento

O participante poderá solicitar o cancelamento da inscrição no prazo de até **7 (sete) dias após sua realização**, conforme previsto no artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Após este período, não haverá devolução de valores em caso de desistência.

Artigo 8º – Do benefício destinado à pessoa idosa

Em atendimento ao Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), será concedido desconto de **50% (cinquenta por cento)** no valor da inscrição aos atletas com idade igual ou superior a **60 anos**.

Para utilização do benefício, o atleta deverá realizar seu cadastro na plataforma oficial de inscrições e apresentar documento oficial de identificação quando solicitado pela organização.

O desconto será aplicado exclusivamente sobre o valor da inscrição, não abrangendo taxas administrativas ou serviços cobrados pela plataforma.

Artigo 9º – Da inscrição pessoal e intransferível

A inscrição é individual, pessoal e intransferível.

É proibida a utilização do número de peito por outro participante.

A transferência irregular poderá resultar na desclassificação dos envolvidos, além da responsabilização por eventuais ocorrências durante o evento.

CAPÍTULO V

DA ENTREGA DOS KITS

Artigo 10º – Da retirada dos kits

A retirada dos kits deverá ser realizada obrigatoriamente nos dias, horários e local previamente divulgados pela organização através dos canais oficiais do evento.

Não haverá retirada de kits no dia da prova, tampouco após a realização do evento.

Artigo 11º – Documentação necessária

O kit será entregue mediante apresentação de:

- documento oficial de identificação;
- comprovante de inscrição.

A retirada por terceiros será permitida mediante autorização formal do atleta inscrito e apresentação dos documentos necessários.

CAPÍTULO VI

DA CRONOMETRAGEM

Artigo 12º – Sistema de cronometragem

A prova contará com sistema eletrônico de cronometragem através de chip.

O atleta deverá utilizar corretamente:

- número de peito;
- chip de cronometragem;
- lanterna obrigatória.

A ausência ou utilização incorreta do chip poderá impossibilitar o registro do tempo oficial.

CAPÍTULO VII

DA PREMIAÇÃO

Artigo 13º – Premiação geral

Serão premiados com troféus os **5 (cinco) primeiros colocados das categorias masculina e feminina da modalidade corrida.**

Todos os atletas que concluírem regularmente a prova receberão medalha de participação (**finisher**).

A classificação será definida pelo **tempo bruto**.

CAPÍTULO VIII

DAS CONDIÇÕES FÍSICAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 14º – Responsabilidade do atleta

O atleta declara estar em condições físicas adequadas para participação na prova, assumindo responsabilidade sobre sua preparação e estado de saúde.

A organização recomenda avaliação médica prévia antes da participação.

Artigo 15º – Estrutura de apoio

A organização disponibilizará estrutura de apoio composta por:

- atendimento emergencial;
- ambulância;
- hidratação;
- banheiros;
- guarda-volumes.

CAPÍTULO IX

DOS DIREITOS DE IMAGEM

Artigo 16º – Autorização de uso de imagem

Ao realizar sua inscrição, o atleta autoriza gratuitamente a utilização de sua imagem e voz em fotografias, vídeos e materiais de divulgação relacionados ao evento, sem qualquer ônus para a organização e patrocinadores.

CAPÍTULO X

DO CANCELAMENTO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 17º – Alterações e cancelamento

A organização poderá suspender, alterar ou cancelar o evento por motivos de segurança, força maior ou determinações legais.

Os participantes ficam responsáveis por acompanhar comunicados oficiais divulgados pela organização.

Artigo 18º – Casos omissos

As situações não previstas neste regulamento serão analisadas e solucionadas pela Comissão Organizadora, sendo suas decisões soberanas.

INFORMAÇÕES

Inscrições de grupos e assessorias

WhatsApp: (21) 97178-4734

E-mail: equipevxsports@gmail.com

Dúvidas e esclarecimentos

(24) 98148-7969